



INSTITUTO BIOMA TEC

SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA

ATIVIDADES ORGÂNICAS

ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS ORGÃOS GESTORES E DE CONTROLE

As atividades consoantes as atribuições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão ser planejadas e executadas na forma abaixo:

01 - DIRETORIA EXECUTIVA:

1.1 - Presidente: Sr. Raimundo Pereira de Souza (Gito) – Convocará a 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na qual serão tratadas e distribuídas as ações operacionais de cada órgão para o restante do mês em curso (novembro) e para o mês de dezembro/2024, que consistirá nas seguintes atividades:

- a) Elaboração do Calendário de Reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja periodicidade obedecerá ao que prevê o Estatuto Social;
- b) Definição das atividades de rotina de cada órgão, como segue;
- c) Apresentar os Relatórios operacionais semestralmente à Assembleia Geral Ordinária, ou em eventuais Assembleias Gerais Extraordinárias;
- d) Apresentar os Relatórios operacionais mensais e semestrais ao Conselho Fiscal.

1.2 - Dir. Administrativo: Sr. Diego Barros de Souza – Deverá apresentar a proposta de estrutura administrativa do órgão, que deverá como ações iniciais:

- a) Efetuar o planejamento operacional das atividades, quais sejam;
- b) Definir com os demais órgãos, a necessidade de pessoal para execução das suas atividades;
- c) Executar o recrutamento, seleção, integração e registro de pessoal para os cargos operacionais de cada órgão;
- d) Providenciar a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais meios necessários à execução de cada tarefa, como: materiais de expediente, meios de transportes e outros recursos operacionais a serem definidos;
- e) Definir com os demais diretores, os custos operacionais de materiais e mão-de-obra;
- f) Realizar os cadastros da entidade nos órgãos públicos, conforme os projetos operacionais em consonância com a presidência e as demais diretorias;
- g) Contratar linhas telefônicas e e-mail oficial da entidade (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), no Portal Oficial Ponto Org;
- h) Providenciar a construção de Portal-Net para a entidade;
- i) Pesquisa diária de Editais de interesse da instituição e informação à Presidência e às demais Diretorias.

1.3 – Dir. Financeiro: Sr. Omar da Silva Oliveira – Deverá apresentar a proposta de estrutura operacional do sistema financeiro da entidade, compreendendo:

- a) Definir a estrutura de apoio para gestão das atividades financeiras da instituição (pessoal administrativo, contábil e outros) em consonância com a Presidência e os demais Diretores;
- b) Abertura de contas bancárias consoante a aprovação da Presidência;



c) Elaborar um Plano de Captação de Recursos, a ser operacionalizado em níveis municipais, estaduais, federal e internacional;

d) Gerir todas as operações e movimentações financeiras, contábeis e fiscais com a participação da Presidência.

1.4 – Dir. Operacional: Sr. Marinaldo de Souza Rodrigues – Elaborar plano de Relações Institucionais, com vistas à captação de negócios, nas esferas públicas (acordo de cooperação, planos de investimentos e outros), em consonância com a Presidência e as demais diretorias.

CONSELHO FISCAL

Os conselheiros: Sr. Paulo Sergio Siqueira, Sra. Tânia Saraiva de Souza, Sr. Willian Figueiredo da Silva, em conjunto com os suplentes: Sr. Osmaril Gomes Rocha Pereira, Sr. Djalma Monteiro Cavalcante e Sra. Mara Lucia de Lemos Marques, deverão já na primeira reunião conjunta (conselheiros e suplentes):

a) Analisar as atribuições do Conselho Fiscal bem como dos conselheiros e suplentes;

b) Montar o Calendário de Reuniões Ordinárias;

c) Analisar a movimentação mensal, financeira e operacional da Diretoria Executiva, para emissão de parecer conclusivo de aprovação ou desaprovação;

d) Apresentar os pareceres das análises financeiras e administrativas da Diretoria Executiva nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Assembléia Geral.

Manaus-AM., 18 de novembro de 2024

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente